



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 095/20
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 095/2020, da autoria do Nobre Vereador Osvaldo Teixeira, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 095/20, dispõe sobre a denominação de logradouro inominado situado no Bairro de Pedrinhas;
- 2- esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade da proposta;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 095/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro